



PORTARIA Nº 5979

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O Decreto 43.885 de 04/10/2004, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 10 do artigo 7º, do referido decreto;

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da Unidade Regional EPAMIG Zona da Mata – U.R. EPAMIG ZM, conforme discriminado abaixo:

Membros efetivos:

YONARA POLTRONIERI NEVES – Coordenadora

MARCELO DE FREITAS RIBEIRO

MÁRCIA TORRES VIANA

Membros suplentes:

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

GEUZA RIBEIRO MAIA MENDES

Revogada a Portaria nº 5314, de 18/01/2012, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2014.

ORIGINAL ASSINADO
MARCELO LANA FRANCO
Presidente